

DELIBERAÇÃO Nº009/2013

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 8 de março de 2013 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 8 de março de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR